



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

PUBLICADO EM 31/07/24
Jornal TRIBUNA DO NT
Edição 11123 Fis. 02

Gestão 2021-2024

LEI Nº 1444/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 945.290,84 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETÁRIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES.		
10-UNIDADE	INFRA - ESTRUTURA PUBLICA		
26	TRANSPORTE		
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
267820003	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
267820003.1.170000	RECAPE DE VIAS URBANAS EM C.B.U.Q - EMENDA PARLAMENTAR		
4.4.90.51.00.00.00(1631)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1016	R\$ 820.000,00
4.4.90.51.00.00.00(1629)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 125.290,84
TOTAL			R\$ 945.290,84

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 945.290,84, sendo R\$ 820.000,00 proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 1016 e R\$ 125.290,84 na fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 30 de Julho de 2024.


LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL